



EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 111/2019

Nº 30

Acrescente-se ao art. 3º o seguinte inciso IV:

“Art. 3º (...)

IV – categoria D: bancas de jornais e camelôs.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de setembro de 2023.



Vereador Luiz Fernando de Lima